



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 228

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-GERAL	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	9
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	19
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	20
COORDENAÇÃO-GERAL DE GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA	22
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	24
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	32
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	34
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	34
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	36

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 6706, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, as Instruções Normativas nºs 17 e 18, ambas de 13/05/2020, publicadas no Boletim Administrativo nº 093 de 18/05/2020, e o constante dos autos do **processo nº 50600.013674/2018-11**, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR**, até a data de 20/12/2023, o prazo para a finalização da análise da 3ª prestação de contas do Convênio 281/2007, constante do processo nº 50600.073350/2014-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIA-EXECUTIVA**PORTARIA Nº 6728, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.802, de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de agosto de 2023, bem como o constante no **processo nº 50620.000884/2023-78**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ADRIANO LUIZ DO NASCIMENTO GOMES XAVIER**, matrículas DNIT nº 5320 e SIAPE nº 2081052, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Unidade Local de Santana do Ipanema vinculada à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas, horário especial, nos termos do art. 98, § 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A jornada de trabalho do servidor de 8 horas diárias e 40 horas semanais passa a ser de 4 horas diárias e 20 horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 6738, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de fiscais para o **Contrato nº 233/2022-00**, que tem por objeto a prestação de apoio técnico - operacional à fiscalização e gerenciamento de contratos de tecnologia da informação, que celebram entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a **THS TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante no **Processo nº. 50600.009403/2021-66** e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre contratações de soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 233/2022-00**, firmado com a **Empresa THS TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, cujo objeto é o "a prestação de apoio técnico - operacional à fiscalização e gerenciamento de contratos de tecnologia da informação":

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1572356.

	Titular: GILVANDSON COSTA CAVALCANTE , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE n.º 2587704
Fiscal Requisitante	Titular: ALINE BARROS DE SOUSA , Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 1699179.
	Substituto: FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE n.º 1547463.
Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ OLIVEIRA JOAQUIM JÚNIOR , Analista em Desenvolvimento Regional, Matrícula SIAPE n.º 1930310.
	Substituto: FLÁVIO FERREIRA LIMA , Engenheiro, Matrícula SIAPE n.º 1556534.
Fiscal Administrativo	Titular: SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 2167863.
	Substituto: MARIETA VEIGA SILVA , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 1164579.

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, as atribuições compreendidas na Resolução nº 20 do DNIT, de 30 de dezembro de 2020, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)

Atribuições

- Gestor do Contrato:

- a) encaminhamento formal de demandas à contratada;
- b) manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- d) encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a Área Administrativa;
- e) autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- f) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

- Fiscal Técnico do Contrato:

- a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;
- b) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- c) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- d) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;

e) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

f) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;

g) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

h) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato; e

i) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

- Fiscal Requisitante do Contrato:

a) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato;

b) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato;

c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

d) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato;

e) verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, com apoio do Fiscal Técnico do Contrato;

f) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato; e

g) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

- Fiscal Administrativo:

a) Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

b) Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

c) Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;

d) Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

e) Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

f) Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

g) Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

h) Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

i) Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

j) Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº.2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3306, de 21 de junho de 2023, no Boletim Administrativo nº 117, de 22 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6708, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 15 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.014665/2023-12**, resolve:

Art. 1º **DIVULGAR**, na forma da relação constante no Anexo, o resultado provisório da Progressão Funcional dos servidores integrantes das carreiras do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que completaram todos os requisitos necessários à referida progressão até o dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Contra o resultado provisório da progressão funcional de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá o servidor interpor recurso ao Diretor de Administração e Finanças, devidamente justificado, no prazo de dez dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEURY LOPES DE OLIVEIRA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

ANEXO I

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
1	1583289	ADRIANA TROCOLI ABDON DANTAS SOUZA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	BA	20/09/2023	S-II	S-III
2	2081052	ADRIANO LUIZ DO NASCIMENTO GOMES XAVIER	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	AL	01/09/2023	B-II	B-III
3	2063572	ALBINO EMIDIO DOS SANTOS NETO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	SE	01/09/2023	B-III	B-IV
4	2076733	ALENIO CESAR LEITAO COSTA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	CE	01/09/2023	B-II	B-III
5	2231814	ALEX DE JESUS ROCHA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MT	01/09/2023	B-I	B-II
6	1739118	ALEXANDRE GIL BATISTA MEDEIROS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	22/11/2023	S-II	S-III
7	1549604	ALEXON BRAGA DANTAS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	TO	01/09/2023	B-I	B-II
8	2063596	ALFREDO ANTONIO RIBEIRO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MG	01/09/2023	B-III	B-IV
9	2063598	ALLAN JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RN	01/09/2023	B-III	B-IV
10	2077386	ALLAN MAGALHAES MACHADO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-II	B-III
11	2233209	ALLAN NUNES FERREIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MS	01/09/2023	B-I	B-II
12	2231442	AMANDA HELOISA SIGNOR FONTANELLA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PR	01/09/2023	B-I	B-II
13	1889862	AMARO VENANCIO JUNIOR	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	12/09/2023	S-II	S-III
14	2232680	ANA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	AL	01/09/2023	B-I	B-II
15	2231311	ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	BA	01/09/2023	B-I	B-II
16	2063355	ANDERSON PEREIRA GOMES	TEC SUPORTE INFRAESTRUT DE TR	AL	13/10/2023	B-II	B-III
17	2231830	ANDRE LIMA DOS SANTOS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RO	01/09/2023	B-I	B-II

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
18	2064176	ANDRE LUIZ VANZ	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PR	01/09/2023	B-II	B-III
19	2149366	ANTONIA ERVANIA SOUTO GUERRA CAVALCANTE	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	CE	01/09/2023	B-I	B-II
20	1555805	ANTONILDES MARQUES CARDOSO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PI	07/11/2023	S-I	S-II
21	1891427	ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RO	25/09/2023	S-I	S-II
22	1987371	ANTONIO DE ALMEIDA VERAS NETO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	GO	01/09/2023	B-III	B-IV
23	1891376	ANTONIO LUZ MESQUITA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	20/09/2023	S-II	S-III
24	2073394	ARTHUR CESAR DE SIQUEIRA NOBREGA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	CE	01/09/2023	B-III	B-IV
25	2178079	AUGUSTO AYUB	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RS	01/09/2023	B-I	B-II
26	2064415	BERNARDO BUBNIAK BOCANEGRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
27	2061936	BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RS	01/09/2023	B-III	B-IV
28	1696320	BRAULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
29	2063539	BRUNO BARBIERO MORAES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	ES	01/09/2023	B-III	B-IV
30	1891136	BRUNO LEZAN BITTENCOURT	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PE	23/09/2023	S-II	S-III
31	1971691	CAMILA EUGENIA CARVALHO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
32	2064301	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	ES	01/09/2023	B-III	B-IV
33	2064272	CARLOS ANTONIO GOMES COELHO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-II	B-III
34	1889844	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MATTOS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	02/09/2023	S-II	S-III
35	1987744	CARLOS JOSE DE PAIVA GAMA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MG	01/09/2023	B-III	B-IV
36	1891066	CARLYLE FRANCISCO TAVARES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MG	24/09/2023	S-II	S-III
37	1586913	CASSIA ROSANE PETRACONI	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MG	23/09/2023	S-II	S-III
38	2063334	CHAIRA LACERDA NEPOMUCENO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PA	01/09/2023	B-II	B-III
39	2064394	CINTIA SANCHES MIGATTA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
40	1547509	CLAUDIA MACHADO DE SOUZA	TEC SUPORTE INFRAESTRUT DE TR	RS	17/09/2023	S-I	S-II

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
41	2140790	CLAUDIANE SILVA DOS ANJOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
42	1891065	CLAYTON JOSE GOMES SILVA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PE	23/09/2023	S-I	S-II
43	1547735	CLEITON GOMES PRATA DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	DF	17/09/2023	S-II	S-III
44	2077426	CLEO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PA	01/09/2023	B-II	B-III
45	1547265	CLOVIS SANTOS DA SILVA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MS	09/09/2023	S-II	S-III
46	1889910	CRISTIANE MARTINS DA SILVA RUA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	GO	03/09/2023	S-II	S-III
47	1741153	CRISTIANO FERREIRA COSTA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-II	B-III
48	1889511	DANIEL BENCKE	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RS	11/09/2023	S-II	S-III
49	1910196	DANIEL SANTANA LANZA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MG	01/09/2023	B-II	B-III
50	2063808	DANILO ALVES DE SOUZA LIMA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PR	01/09/2023	B-III	B-IV
51	2063625	DANILO BOLENTINE RODRIGUES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
52	2063584	DAVI COSTA MELO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
53	2062997	DELIO LEAL E SILVA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MA	01/09/2023	B-III	B-IV
54	1441295	DENISE GOMES DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
55	2077588	DESIDERIO TORRES DE ALMEIDA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RJ	01/09/2023	B-II	B-III
56	1672009	DIEGO LARA SOARES MATEUS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	GO	01/09/2023	B-III	B-IV
57	2091859	DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	BA	01/09/2023	B-II	B-III
58	1889829	DIOGO MEDEIROS COELHO DA SILVA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	03/09/2023	S-I	S-II
59	2075000	DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	AC	01/09/2023	B-II	B-III
60	1965876	DOUGLAS VINICIUS VIANA LEMOS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PI	01/09/2023	B-II	B-III
61	2186925	EDILSON PEREIRA SILVA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MA	01/09/2023	B-I	B-II
62	1034122	EDSON SOUZA ALVES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	CE	01/09/2023	B-I	B-II
63	2077847	EDUARDA DE QUEIROZ MOTTA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PE	01/09/2023	B-II	B-III
64	2062419	EDUARDO COELHO WILBERT	TEC SUPORTE INFRAESTRUT DE TR	AC	01/09/2023	B-I	B-II

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
65	2062594	EDUARDO LEITE DA FONSECA	TEC SUPORTE INFRAESTRUT DE TR	ES	27/09/2023	B-IV	B-V
66	2140844	EDUARDO OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-I	B-II
67	2062247	ELAYNE BARBOSA DOS SANTOS	TEC SUPORTE INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
68	2063699	EMERSON BARBOSA DA SILVA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	SP	01/09/2023	B-II	B-III
69	1492133	EVANDO VAZ LUSTOSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PI	01/09/2023	B-III	B-IV
70	1688700	FABIO HEIDI GOBARA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-II	B-III
71	2232631	FABIO MORAIS DE MATOS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RN	01/09/2023	B-I	B-II
72	1636477	FABRICIO MEIRELIS BELEM	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	GO	16/09/2023	S-II	S-III
73	2063660	FAUSTO HENRIQUES MARTINS GOMES MAFRA FILHO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PE	01/09/2023	B-III	B-IV
74	2231499	FELIPE ANGELO IANCZYK	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MS	01/09/2023	B-I	B-II
75	2089085	FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-II	B-III
76	2116282	FELIPE DE FREITAS GOMES LINARD	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RN	01/09/2023	B-I	B-II
77	2063772	FELIPE TIAGO JOENCK	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	SC	01/09/2023	B-II	B-III
78	1875014	FHREDERICO PEREIRA SABINO DA SILVA	TEC SUPORTE INFRAESTRUT DE TR	MT	29/09/2023	B-II	B-III
79	2062198	FIDEL CAMPOS DE SOUSA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RR	01/09/2023	B-III	B-IV
80	2063980	FILIPE FARIA FORNAZARI	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PR	01/09/2023	B-II	B-III
81	2231418	FLAVIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA LUCENA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	GO	01/09/2023	B-I	B-II
82	2072497	FLAVIO FERREIRA ASSIS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	TO	01/09/2023	B-II	B-III
83	2064441	FRANCISCO ALVES GOMES NETO	TEC SUPORTE INFRAESTRUT DE TR	MG	12/10/2023	B-IV	B-V
84	2062116	FRANCISCO DAS CHAGAS ISABEL TEIXEIRA CAVALCANTE	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	CE	01/09/2023	B-III	B-IV
85	1892484	FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	13/09/2023	S-II	S-III
86	1788875	FRANKLIN BATISTA SILVA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	CE	26/09/2023	S-II	S-III
87	1747978	GABRIELLA GOMES PEREIRA GIACOMAZZO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
88	1891961	GALILEU SILVA SANTOS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	20/09/2023	S-II	S-III
89	2232004	GIOVANNA FEITOSA DE LIMA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PB	01/09/2023	B-I	B-II
90	2063880	GLEDSON DIORGENES SANTOS CASTRO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	TO	01/09/2023	B-III	B-IV
91	1028164	GLEICELENE FREITAS DE SOUZA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	GO	01/09/2023	B-I	B-II
92	2064273	GUILHERME COSSIOLO	TEC SUPORTE INFRAESTRUT DE TR	MS	01/09/2023	B-III	B-IV
93	2061587	GUSTAVO FREDERICO BOERGER	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MT	30/09/2023	B-I	B-II
94	2089604	GUSTAVO HENRIQUE HEINEN	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-II	B-III
95	2063097	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA DANTAS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	SE	01/09/2023	B-III	B-IV
96	2124289	GUSTAVO ZANELATI RIBEIRO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	GO	01/09/2023	B-I	B-II
97	2105010	HARLAN JACKSON DE LIMA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PI	01/09/2023	B-I	B-II
98	2064359	HELI BOMFIM NUNES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	BA	01/09/2023	B-III	B-IV
99	2077397	HENRIQUE DA SILVA CIPRIANO	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
100	1890772	HERNANDES SOUZA LOPES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	GO	16/09/2023	S-II	S-III
101	1981978	IGOR ASHIUCHI CARDOSO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-I	B-II
102	2077067	IGOR SIQUEIRA MACEDO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	SE	01/09/2023	B-II	B-III
103	1739357	ISA LORENA SILVA BARBOSA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	GO	15/11/2023	S-II	S-III
104	1892944	ISABELLA DO CARMO MATHEUS BEIRIGO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MG	07/10/2023	S-II	S-III
105	1096396	ISAURA TITON	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MT	01/09/2023	B-III	B-IV
106	2080351	IVONE PASSOS FERREIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MG	01/09/2023	B-II	B-III
107	2064712	JACOME DA SILVA MARINHO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RO	01/09/2023	B-III	B-IV
108	2063266	JADIEL PIMENTEL BRITTO BARROS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PB	10/10/2023	B-I	B-II
109	1891739	JOAO PAULO NATARI BARBOSA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PB	24/09/2023	S-II	S-III
110	2063620	JOBERTH DAVID BORBA NEVES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	GO	01/09/2023	B-III	B-IV
111	1769802	JOHN GLENNEDY BEZERRA GURGEL	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RN	01/09/2023	B-III	B-IV

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
112	2077572	JOSE CARVALHO FILHO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PI	01/09/2023	B-II	B-III
113	2063072	JOSE MARCOS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MT	01/09/2023	B-III	B-IV
114	2064510	JOSE RODOLFO DE MORAIS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	AP	17/10/2023	B-II	B-III
115	2064377	JOSE TEIXEIRA BRAGA NETO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	CE	01/09/2023	B-II	B-III
116	1789090	JULIANA DIAS WUTKE	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	SC	25/09/2023	S-II	S-III
117	2075952	JURACI GOMES BATISTA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PB	01/09/2023	B-II	B-III
118	2062411	KARL FRANZ KOERNER	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	13/10/2023	B-II	B-III
119	1150030	KARLA GRAZIELA SANTANA DOS ANJOS FONSECA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-I	B-II
120	2062677	KELVIA SILVA BARROS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	CE	01/09/2023	B-III	B-IV
121	1891290	KEYTSON COUTINHO DA SILVA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	AM	01/09/2023	B-III	B-IV
122	2064316	LEANDRO LIMA DE SOUSA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
123	2064362	LEANDRO PARREIRA DE SOUZA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MG	01/09/2023	B-III	B-IV
124	1987081	LEIVE MARCIO RODRIGUES DE ASSIS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MG	01/09/2023	B-III	B-IV
125	2063378	LETICIA ALBERTO BORGES MADUREIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	SC	01/09/2023	B-III	B-IV
126	1652280	LEZZIR FERREIRA RODRIGUES MENDES DA MOTA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	GO	21/11/2023	S-I	S-II
127	1891100	LINCOLIN ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PE	23/09/2023	S-II	S-III
128	2077849	LOURIVAL TRAJANO FILHO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PE	01/09/2023	B-II	B-III
129	1990038	LUANA CHRISTINA FARIAS NATIVIDADE	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MS	01/09/2023	B-III	B-IV
130	2118408	LUCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	SP	01/09/2023	B-I	B-II
131	2090205	LUDMILA CABRINE SILVA COSTA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RJ	01/09/2023	B-II	B-III
132	1988041	LUIS FELIPE VIEIRA DE SOUZA E SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	DF	13/10/2023	B-II	B-III
133	2063400	LUIZ GUSTAVO HILARIO RIBEIRO SILVA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RR	01/09/2023	B-III	B-IV

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
134	1709546	LUSANDRO CUNHA RODRIGUES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MA	01/09/2023	B-II	B-III
135	1955154	LYA MAYER DE ARAUJO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
136	2061166	MAGNO ARANTES OLIVEIRA	TEC SUPORTE INFRAESTRUT DE TR	MS	01/09/2023	B-III	B-IV
137	2078286	MAICOLZIDEQUE WILLIG	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RS	01/09/2023	B-II	B-III
138	2063875	MARCELO DE MELLO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RS	01/09/2023	B-III	B-IV
139	2063690	MARCELO LEITE DE RESENDE	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	02/10/2023	B-I	B-II
140	2106668	MARCIO NORMANDO BORGES COELHO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	CE	01/09/2023	B-I	B-II
141	2123423	MARCO ANTONIO KUBIK DE CASTRO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MS	01/09/2023	B-I	B-II
142	1892081	MARCOS NOGUEIRA PINHEIRO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	CE	25/09/2023	S-II	S-III
143	1677081	MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RS	21/09/2023	B-II	B-III
144	1086000	MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MT	01/09/2023	B-I	B-II
145	1892353	MARIA DO CEU RAMOS COLARES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	CE	26/09/2023	S-II	S-III
146	2062331	MARIANE PAULA BOBERMIN	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RS	13/10/2023	B-II	B-III
147	2163819	MARILIA BOMTEMPO PEREIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-I	B-II
148	2076078	MARIO EUDES MENEZES BITANCOURT	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	SE	01/09/2023	B-II	B-III
149	1456829	MARITA RAQUEL PARIS CAVASSANI CURBANI	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	ES	24/09/2023	S-II	S-III
150	1891263	MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	AC	25/09/2023	S-I	S-II
151	2065383	MARTONCHELES BORGES DE SOUZA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
152	1891827	MARY ANGELA MARQUES LEITE	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	SC	17/09/2023	S-II	S-III
153	2063940	MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RJ	01/09/2023	B-III	B-IV
154	1740330	MAX ALBERTO CANCIAN	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PR	24/11/2023	S-II	S-III
155	1021386	MICHAEL TULSIRAM BEEPAT	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RR	01/09/2023	B-III	B-IV
156	1623640	MONICA VIANA VERONEZI	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MG	24/09/2023	S-II	S-III
157	2065059	NAYARA DE FREITAS NOGUEIRA SILVEIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-II	B-III

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
158	2077379	NAYARA DONELLI PELLIZZON	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-II	B-III
159	2077603	NAYARA SAMPAIO BRAGA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-II	B-III
160	1677083	NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MT	23/09/2023	S-II	S-III
161	2063602	NICHOLAS BORGES DE LIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PB	01/09/2023	B-III	B-IV
162	2232748	NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	AL	01/09/2023	B-I	B-II
163	2064324	NILO FLAVIO ROSA CAMPOS JUNIOR	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
164	2063609	NILTON LUIZ CECCON RAMOS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
165	1773198	OTAVIO AUGUSTO DE ARAUJO PESSOA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
166	1547537	PAULO ROBERTO MARTINS LOPES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	AL	09/09/2023	S-I	S-II
167	2063629	PEDRO BASTOS DE CASTRO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
168	1021534	PEDRO HENRIQUE DANTAS DE MEDEIROS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-II	B-III
169	2063854	PEDRO RICARDO CAIXETA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
170	2163001	RAFAEL PANTAROLO VAZ	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-I	B-II
171	2063113	RAFAEL SOARES MOREIRA	TEC SUPORTE INFRAESTRUT DE TR	RS	12/10/2023	B-III	B-IV
172	2064215	RAFAELA ANDRADE COBUCCI	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
173	2076767	RENAN ABREU DE MOURA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-II	B-III
174	1082785	RENAN NETTO LOBATO	TECNICO ADMINISTRATIVO	PA	01/09/2023	B-III	B-IV
175	1890298	RENAN RIBEIRO GUZZO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	12/09/2023	S-II	S-III
176	2231970	RENE ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	TO	01/09/2023	B-I	B-II
177	1994754	RICARDO FERNANDO DOS SANTOS	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MS	01/09/2023	B-III	B-IV
178	2062524	RICARDO VALENTINI	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MS	01/09/2023	B-III	B-IV
179	2231921	ROBSON JONATHAN BITTENCOURT	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	SC	01/09/2023	B-I	B-II
180	1893272	RODOLFO TEOGENES ESPINHEIRA DA COSTA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	BA	22/09/2023	B-I	B-II

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
181	2077554	RODRIGO BEZERRA MARQUES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-II	B-III
182	1740285	RODRIGO MORAIS PORTUGUES DE SOUZA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	30/11/2023	S-I	S-II
183	2417876	ROMULO DO CARMO FERREIRA NETO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	GO	09/09/2023	S-II	S-III
184	2065122	ROSA ANGELICA SALDANHA MAGALHAES ANGELIM	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
185	1073874	SAMUEL BONFIM ALENCAR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PI	01/09/2023	B-III	B-IV
186	2123582	SIDNEY FRANCO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RN	01/09/2023	B-I	B-II
187	1662324	SOCRATES WENDEL PEREIRA BORGES	TEC SUPORTE INFRAESTRUT DE TR	MG	01/09/2023	B-III	B-IV
188	2064129	TALES DE OLIVEIRA CUSTODIO	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	SC	01/09/2023	B-III	B-IV
189	2063861	THIAGO DAVI ROSA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	13/10/2023	B-II	B-III
190	1621968	THIAGO DE NEVES E SOUSA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	GO	01/09/2023	B-III	B-IV
191	2063085	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	TEC SUPORTE INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
192	1448420	THIAGO RODRIGUES GONCALVES CAETANO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	AC	01/09/2023	B-III	B-IV
193	2077368	THIAGO ULIANA CALIMAN	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-II	B-III
194	2093354	THIELLY SCHMIDT FURTADO STAHELIN	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RJ	01/09/2023	B-II	B-III
195	2063549	TIAGO CARDOSO BOTELHO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	BA	01/09/2023	B-III	B-IV
196	1982143	TIAGO CARDOSO FERREIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
197	2064153	TIAGO OLIVEIRA MOREIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MG	01/09/2023	B-III	B-IV
198	1454704	TONE WAGNER VIANA DA SILVA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	CE	13/10/2023	B-II	B-III
199	2063992	VAGNER FERREIRA DE SOUZA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-III	B-IV
200	1578421	VINICIUS VIANA RODRIGUES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	01/09/2023	B-I	B-II
201	2064140	VIVIANE MURARI SANTOS ROSA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	SC	01/09/2023	B-III	B-IV
202	2077057	WESLEY ERNANES LIMA NOVAES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MG	01/09/2023	B-II	B-III
203	1986620	WILLIAN BENKE AFONSO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	GO	01/09/2023	B-II	B-III

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
204	2091034	YGOR ALMEIDA NETTO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PA	01/09/2023	B-I	B-II

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTARIA Nº 6709, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.038092/2023-12**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente do Contrato nº 708/2023, firmado com a empresa **LAGHI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.057.727/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de supervisão a execução da dragagem emergencial do rio Solimões, no trecho entre as cidades de Codajás e Coari, no estado do Amazonas.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3698-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 708/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **NILVAN CHAVES BRAGA**, Analista de Infraestrutura, Matrícula DNIT nº 4362-1.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 708/2023 e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**PORTARIA Nº 6637, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.027546/2019-35 e 50600.027616/2019-55**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Serviços Necessários ao Controle Viário Nas Rodovias Federais, Mediante a Disponibilização, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Com Coleta, Armazenamento e Processamento de Dados Estatísticos e Dados e Imagens de Infrações, Referente ao Lote 10 sob a circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, nos Estados do Acre e Rondônia – LOTE 10 do Contrato TT-593/2019 do Edital nº 168/2016, sendo que a execução dos serviços caberá a Empresa **DATA TRAFFIC S/A**:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: a servidora ROSANA CARVALHO MACHADO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3764-8 e SIAPE nº 13797166. Substituto: a servidora ELENICE GRIGORIA LIMA , Técnico Administrativo, Matrículas DNIT nº 5353-4 e SIAPE nº 1973594.
	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre Titulares: o servidor JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO - Analista em Infraestrutura de Transportes - Mat. SIAPE - 2061192 / Mat. DNIT - 5216-7. Substitutos: o servidor Substitutos: o servidor EDUARDO COELHO WILBERT - Tec. Suporte Infraestrutura de Transportes Mat. SIAPE - 2062419 / Mat. DNIT - 5203-5
		Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia Titulares: o servidor NERISVALDO GUILHERME DA SILVA , Téc. de Sup. em Infraest. de Transportes/Estrada, Matrículas DNIT nº 5187- 0 e SIAPE nº 2061360.

		Substitutos: o servidor CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3263-8 e SIAPE nº 01547146.
	Gestores do Contrato	Titular: Coordenador (a) Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador (a) de Operações Rodoviárias.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordo nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 5280 de 20 de setembro de 2023, publicado no Boletim Administrativo nº 186, de 28 de setembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

COORDENAÇÃO-GERAL DE GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 6676, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA SUBSTITUTA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, art. 90 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020,

CONSIDERANDO o 4ª Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras/RPFO, com Reflexo Financeiro Negativo, visando ajustar itens de serviço do objeto do Contrato à situação efetiva do empreendimento, em conformidade com as condições deparadas em campo, bem como, às circunstâncias comprovadamente necessárias à plena realização das obras, ante as imperfeições encontradas; referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 231/2020, cujo objeto é a execução do Projeto Remanescente do segmento entre os km 2 e 10 oriundos do Projeto de Engenharia para Melhoramento e Adequação de Capacidade e Segurança da Rodovia BR- 230/PB, trecho: Cabedelo-Div PB/CE, sub-trecho: Cabedelo - Entr. BR-101(A); Segmento: km 02 - km 10; Extensão 08 km, a cargo do 1º Batalhão de Engenharia de Construção do Exército Brasileiro.

CONSIDERANDO que a 4ª RPFO ao TED nº 0231/2020 seguiu os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 12, de 08 de junho de 2022 (11601134);

CONSIDERANDO que a 4ª RPFO foi objeto de análise da Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no estado da Paraíba/SRE/PB, por meio do Parecer Técnico de RPFO 78 (SEI nº 16181439), no qual concordou com a necessidade da realização dos ajustes propostos, como também verificou a vantajosidade em realizá-los;

CONSIDERANDO que o Superintendente Regional do DNIT no estado da Paraíba/SRE/PB ratificou a anuência com a RPFO em epígrafe e o interesse da Administração em fazê-la, conforme exposto no OFÍCIO Nº 212930/2023/SRE - PB (SEI nº 16182907);

CONSIDERANDO ainda que a Gerenciadora da Região Nordeste realizou análise técnica a respeito da documentação apresentada e, por meio do RELATÓRIO DE ANÁLISE PROCESSUAL: 020/2023 – **CONCREMAT** (SEI nº 16291931), concluiu que o pleito é passível de aprovação;

CONSIDERANDO o Despacho/DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COOR (SEI nº 16291934), da Coordenação de Obras Rodoviárias/COOR que, consubstanciado nos pronunciamentos acima, manifestou-se expressando que a 4ª Revisão de Projeto em Fase de Obras/RPFO encontra-se em condições de aprovação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.007379/2020-40**.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 4ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com Reflexo Financeiro Negativo, no âmbito do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 231/2020, cujo objeto é a execução do Projeto Remanescente do segmento entre os km 2 e 10 oriundos do Projeto de Engenharia para Melhoramento e Adequação de Capacidade e Segurança da Rodovia BR- 230/PB, trecho: Cabedelo-Div PB/CE, sub-trecho: Cabedelo - Entr. BR-101(A); Segmento: km 02 - km 10; Extensão 08 km, a cargo do **1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO**, em atendimento ao normativo legal disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; na Lei 12.462/2011, Art. 9º, § 4º, inciso II e na Instrução Normativa nº 12/DNIT SEDE, de 08 de junho de 2022. O valor atual do TED a preços iniciais passará de R\$ 71.913.225,71 para R\$ 42.495.100,84, perfazendo um decréscimo de R\$ 29.418.124,87, em decorrência da p. RPFO.

Contrato: TED nº 231/2020

Empresa Executora: 1º Batalhão de Engenharia de Construção do Exército Brasileiro

Empresa Supervisora: **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Execução do Projeto Remanescente do segmento entre os km 2 e 10 oriundos do Projeto de Engenharia para Melhoramento e Adequação de Capacidade e Segurança da Rodovia BR- 230/PB

Rodovia: BR-230/PB

Lote: Único

Trecho: Cabedelo-Div PB/CE

Subtrecho: Cabedelo - Entr. BR-101(A)

Segmento: km 02 - km 10

Extensão Total: 8,0 km

Autor da RPFO: **1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO** (Chefe da Seção Técnica do 1º BEC).

ART OBRA/SERVIÇO nº: Conforme Relatório de Análise Processual (SEI nº 16291931) não foram encontradas nos autos as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do(s) responsável(is) pelas alterações desta 4ª RPFO. Este fato não é impeditivo para a aceitabilidade da revisão proposta, entretanto para atendimento integral da Instrução Normativa n.º 12, de 08 de junho de 2022, a Contratada deve se comprometer a apresentá-la; o que já o fez, nos termos do elencado no Relatório da 4ª RPFO (fl. 310 - SEI nº 16082497), no sentido de que: (...) Logo após a aprovação deste Relatório Técnico serão anexadas 02 (duas) anotações de responsabilidade técnica, a primeira referente às adequações listadas e suas respectivas quantificações, e a segunda à formações dos preços unitários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILIA BOMTEMPO PEREIRA

Coordenadora-Geral de Construção Rodoviária substituta

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**PORTARIA Nº 6610, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e

Considerando o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334), vigente nesta Autarquia;

Considerando as características específicas dos contratos referentes a projetos;

Considerando o constante dos autos do **Processo Administrativo n.º 50600.030675/2022-14**.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** Competência Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado do Tocantins – SRE/TO para exercer a gestão e fiscalização do Contrato 369/2022 (SEI nº 12178177), celebrado entre o DNIT e a empresa **MODELAGEM ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia visando a execução das obras de implantação, pavimentação, adequação de capacidade com melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da BR-235/TO/MA, lote “B” de Projeto, lote 3. Subtrecho: Div. MA/TO Início da pavimentação; Segmento: km 0,00 ao km 78,20 e Extensão: 78,20 km e Lote 4, Subtrecho: Início da pavimentação Entr. TO-010 (A); Segmento: km 78,20 ao km 158,80 e Extensão: 80,60 km.

Parágrafo único. As análises dos produtos relacionados ao contrato ficarão a cargo da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Projetos – CGDESP, conforme estabelece o Relato n.º 166/2023/DPP/DNIT (16063337).

Art. 2º Designar os gestores do referido Contrato, os servidores ocupantes das funções de Superintendente Regional do DNIT no estado do Tocantins e seu substituto, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto do Contrato.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Superintendente e/ou do substituto durante a vigência do contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições:

- I - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
- II - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
- III - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
- IV - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- V - convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos fiscais e do preposto;
- VI - emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;
- VII - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;
- VIII - realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da equipe de fiscalização do contrato;
- IX - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;
- X - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;
- XI - manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;
- XII - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;
- XIII - instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 4º Designar os Fiscais Administrativos do referido Contrato, os (as) servidores (as) **MARCELO MARCOS LIMA DE ARAÚJO**, Técnico de Estrada, matrícula DNIT nº 5.964-1, e sua substituta, a servidora **SABRINA GUIMARÃES SAMPAIO**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Estrada, matrícula DNIT nº 4.043-6, como fiscal administrativo titular e substituta, respectivamente, cabendo as seguintes atribuições:

- I - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

III - conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

IV - verificar a manutenção pela Contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;

V - acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados;

VI - acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma de atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

VII - solicitar a reparação/correção de irregularidades administrativas constatadas ao longo da vigência do contrato;

VIII - acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso;

IX - acompanhar eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia;

X - emitir o Termo de Encerramento do Contrato.

XI - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos Mensais elaborados pela contratada, no que diz respeito às questões administrativas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI.

Art. 5º Designar os Fiscais Técnicos do referido Contrato, os (as) servidores (as) **THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE**, Analista Superior IV - Engenheira, matrícula DNIT nº 6206-5 e seu substituto, o servidor **CÁSSIO FERNANDO CAPANELI**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Estradas, matrícula DNIT nº 3.572-6, como fiscal técnico, titular e substituto do presente Contrato, respectivamente, cabendo as seguintes atribuições:

I - representar o DNIT no local de execução dos serviços;

II - solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios que apresentem;

III - realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

IV - proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao fiscal administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente;

V - realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;

VI - emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;

VII - verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades;

VIII - obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

IX - acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

X - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados;

XI - emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

XII - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos Mensais elaborados pela contratada, no que diz respeito às atividades técnicas de campo neles descritas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI.

XIII - quando necessário, elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos relevantes à elaboração do projeto, submetendo seu conteúdo aos gestores do contrato;

XIV - atuar no acompanhamento dos serviços de sondagens, ensaios geotécnicos, levantamento topográfico, estudos de tráfego, dentre outros levantamentos previstos na Fase Preliminar do Contrato, solicitando, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios;

XV - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos das atividades de campo, conforme prazos pactuados no cronograma contratual aprovado, reportando prontamente aos gestores do contrato possíveis atrasos ou descumprimentos observados;

XVI - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados, reportando-os, quando necessário, aos fiscais administrativos e aos gestores do contrato;

Art. 6º Informar que aos Gestores e Fiscais do Contrato, caberão, sem prejuízo dos encargos inerentes às atribuições elencadas nesta portaria, as funções descritas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (SEI nº 7264334).

Art. 7º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 8º Revogar a Portaria nº 4804, de 25 de agosto de 2023 (15608935).

Art. 9º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que a vigência se estenda até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****PORTARIA Nº 6739, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.000805/2021-75**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00473/2021, firmado com a empresa **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, que tem como objeto a execução dos Serviços Ambientais, referentes ao PBA e PBAI, para as Obras de Duplicação, Restauração com Melhoramentos e Obras-de-Arte Especiais na Rodovia BR-222/CE do km 11,40 ao km 35,70.

Gestor	Titular: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO , Superintendente Regional, mat. SIAPE nº 3340159. Substituto: VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA , Coordenador de Engenharia substituto, matrícula DNIT nº 5539-5.
Fiscal Técnico	Titular: EDSON SOUZA ALVES , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5504-2. Substituto: RUY EMMANUEL SILVA DE AZEVEDO , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4856.
Fiscal Administrativo	Titular: LEANDRO BASTOS LANDIM , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3531-9. Substituto: ANDRÉ FRANÇA AZEVEDO E SILVA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3592-0.

Art. 2º **COMPETE AO GESTOR**: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente

com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada; m) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços. Para contratos de Tecnologia da Informação, verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, conforme disposto nos art. 18 e 19 da IN SLTI/MP nº 01/2019 (importante ressaltar que os contratos firmados até 1º de julho de 2019 continuarão vigorando conforme a IN SLTI/MP nº 4 de 2014).

Art. 4º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO: a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais,

observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados; g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a estas funções, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 2943 (14704049), de 31 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 118 de 23 de junho de 2023, retificada em 28 de junho de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

TERMO DE APROVAÇÃO

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições, o constante do Processo n.º 50612.002664/2023-88 e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução/DNIT nº 08, de 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pelo Serviço de Manutenção Terrestre (16335107) e pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional (16338185);

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito, bem como o Orçamento e prazos contratuais propostos (SEI nº 16333435, 16333410 e 15808731):

Rodovia	BR-020/GO
Trecho	ENTR BR-030(A) (DIV DF/GO) - ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)
Subtrecho	ENTR GO-114 (P/FLORES DE GOIÁS) - ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)
Segmento	km 105,3 ao km 252,50
Extensão	147,20 km
SNV	020BGO0150 ao 020BGO0210

Jurisdição	Unidade Local de Brasília-DF
Orçamento Proposto	R\$ 62.025.751,57 (sessenta e dois milhões, vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
Data base	Abril/2023
Prazo de Execução Proposto	24 meses (correspondente a 720 dias consecutivos)
Prazo de Vigência Proposto	29 meses (correspondente a 870 dias consecutivos, em atendimento ao §2º do art. 9º da Resolução/DNIT nº 08/2022, o período mínimo necessário entre o término dos serviços e o término da vigência será de 150 (cento e cinquenta) dia

ISABELA A. M. VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 6715, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50613.002070/2019-81** e:

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o "Projeto Executivo de Engenharia de Interseção em Monteiro/PB (BR-110/PB, km 182)", abaixo descrito:

Contrato: SR/PB - 0593/2021;

Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A;

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Interseção em Monteiro/PB (BR-110/PB, km 182).

Rodovia/UF: BR-110/PB.

Trecho: Div. RN/PB - Div. PB/PE;

Subtrecho: Entr. BR-412 (B)/PB-242/264 (MONTEIRO) - Div. PB/PE;

Segmento: km 182 ao km 193,4;

Extensão: Ponto Localizado (km 182);

Código SNV: 110BPB00350.

Responsável Técnico: Engº Civil Daniel Fernandes Gouveia, CREA RNP nº 2607070821.

ART nº: PB20230564890.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 6719, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002654/2022-41**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4963 de 29/08/2022, publicado no Boletim Administrativo nº 168 de 02/09/2022;

Art. 2º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 425/2022, firmado com a Empresa **A. DE A. F. RIBEIRO EIRELI**, segundo o Processo nº 50614.002546/2022-79, cujo objeto é: " Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-437/RN com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ) - DIV RN/CE, Subtrecho: ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ) - DIV RN/CE. Segmento: Km 0,00 ao Km 32,00. Extensão: 32,00 km."

Gestor	O Senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , SIAPE nº 137570, Superintendente Regional do DNIT/RN.
Fiscal Técnico	Titular, o servidor ÁLVARO HOLANDA BOAVISTA , SIAPE nº 02063000-1 , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto, o servidor JEAN MARCELL AZEVEDO ALMEIDA , SIAPE nº1649257-9 , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor CARLOS VICTOR FREITAS DE MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
	Substituto, o servidor BRUNO DE CARVALHO HUNKA , SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.

Art. 3º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ELENILDO RAFAEL VÍTOR**, SIAPE nº 02060713-1, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 425/2022.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, opinar sobre adiantamento e prorrogação, acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º **INFORMAR** que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**Licença para Tratamento da Própria Saúde**

Em, 29/11/2023

LETÍCIA ALBERTO BORGES MADUREIRA, matrícula DNIT nº 4778, no período de 21/11/2023 a 21/11/2023 (01 dia). Processo nº 50616.001937/2018-70.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**PORTARIA Nº 6700, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, bem como o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Instrução Normativa nº 40/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50621.000891/2023-60**, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da contratação dos serviços de Supervisão das Obras de Implantação e de Adequação de Capacidade e Restauração da Rodovia BR-101/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e dados abaixo:

Superintendência Regional	DNIT no Estado de Sergipe
Rodovia	BR-101/SE
Trecho	Divisa AL/SE - Divisa SE/BA
Subtrecho	ENTR SE-470(A) - POV. PALMEIRINHA
Segmento	KM 141,30 ao KM 206,10
Extensão	64,80 km
Código SNV	101BSE1300 – 101BSE1390

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do DNIT, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **GUSTAVO DEFILIPPO** DNIT nº 2922-0;

Membro: **CHRISTIAN MATOS DE SANTANA** DNIT nº 5087-3.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção de Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento de Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6702, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, bem como o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Instrução Normativa nº 40/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e tendo em vista o que consta do Processo nº **50621.000861/2023-53**, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia, estudo de impacto ambiental (EIA) e relatório de impacto ambiental (RIMA) da Rodovia Federal BR-235/SE, entre o município de Aracaju e divisa SE/BA (KM 0,0 ao KM 114,8), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e dados abaixo:

Superintendência Regional	DNIT no Estado de Sergipe
Rodovia	BR-235/SE
Trecho	LARGO LEITE NETO (ARACAJU) – DIV. SE/BA
Subtrecho	LARGO LEITE NETO (ARACAJU) – DIV. SE/BA
Segmento	KM 0,00 ao KM 114,8
Extensão	114,8 km
Código SNV	235BSE0005 ao 235BSE0170 (VERSÃO 202206A)

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do DNIT, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **GUSTAVO DEFILIPPO** DNIT nº 2922-0;

Membro: **CHRISTIAN MATOS DE SANTANA** DNIT nº 5087-3.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção de Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento de Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 6716, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001366/2021-80**,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria n.º 6661 de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 226 de 29 de novembro de 2023 (SEI nº 16321361).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00453/2021, a cargo do **CONSÓRCIO SUPERVISOR TOCANTINS**, formado pelas empresas, **HOUER ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.578.135/0001-02, e **SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.245.457/0001-42, cujo objeto é a Execução de Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária do Lote 01, Pregão Eletrônico n.º 0167/2021-23, Lote 01 - U.L. DE GURUPI. Extensão Total de 882,6 km;

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº. 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Fiscalização Técnica	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497. Substituto: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296.
Fiscalização Administrativa	Titular: WALDO HENRIQUE COSTA BORGES , Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2070233. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA , Administrador, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189.

Art. 3º. **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>